



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 1466/24

DA 11ª COMISSÃO – MEIO AMBIENTE

Processo nº 103/2023

Relator: Deputado Estadual Dudu Ronalsa

Relatório

Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Delegado Leonam, Projeto que tramita com o número 8/2023, que “DISPÕE SOBREA OBRIGAÇÃO DE OS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS COMUNICAREM AOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA A OCORRÊNCIA DE CASOS DE MAUS TRATOS A ANIMAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”.

A matéria em tela visa estimular a sociedade a denunciar a ocorrência de maus tratos, buscando soluções junto às autoridades competentes.

Cabe lembrar que a propositura tem como objetivo reduzir a falta de cuidados e a crueldade contra cães, gatos e qualquer outro animal.

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos, entendo pela admissibilidade do Projeto de Lei Ordinária 8/2023, visto que foram atendidos os requisitos para a boa técnica legislativa, perfeita forma de juridicidade e a completa constitucionalidade, razão pela qual indico seu imediato prosseguimento.

É o parecer.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

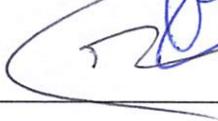
SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM MACEIÓ, 07 DE
Agosto 2024



PRESIDENTE



RELATOR - DEPUTADO DUDU RONALSA



MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO